

**Portaria nº 148, de 22 de maio de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I - designar os servidores **ERIC GARCIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3940011 e **VITOR REINALDO BORDIGNON**, matrícula SIAPE nº 3932779, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 06/2013 – BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba

  
PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
PI Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR